

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

**Despacho n.º 845/2004 de 2 de Novembro de 2004**

A “SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – Associação de Estudos Açoreanos”, com sede no Museu Carlos Machado, sito na Rua de Santo André, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, constituída em 23 de Abril de 1932, tem contribuído, através prossecução das suas actividades, para o desenvolvimento dos Açores;

Aquela associação tem prosseguido, ao longo da sua existência, os objectivos consignados nos seus estatutos, desenvolvendo uma actividade de carácter científico, a qual inclui, designadamente, a publicação anual de um boletim onde são divulgados diversos trabalhos de investigação sobre os Açores, ou traduções autorizadas de estudos da mesma natureza;

Tem implementado ao longo da sua vida uma acção meritória junto dos seus associados e da comunidade em geral, levando a efeito diversas actividades, algumas em parceria com entes públicos, nomeadamente no que concerne à sensibilização da população para o estudo e a investigação científicos;

A “SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – Associação de Estudos Açoreanos”, tem tido em vista a promoção do interesse público, através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade;

Considerando que a pessoa colectiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade;

Obtidos os pareceres favoráveis da Secretária Regional Adjunta da Presidência e da Secretaria Regional da Educação e Cultura e tendo em conta que a “SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – Associação de Estudos Açoreanos” se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e na parte final do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, em articulação com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública a “SOCIEDADE AFONSO DE CHAVES – Associação de Estudos Açoreanos”, com sede no Museu Carlos Machado, sito na Rua de Santo André, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.